



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2025

Aprova Relatórios Trimestrais de Avaliação de Resultados do Programa de Gestão e Desempenho - PGD/INPI.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e o contido no Processo SEI nº 52402.007469/2025-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Relatórios Trimestrais de Avaliação de Resultados do Programa de Gestão e Desempenho -PGD/INPI da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados - DIRPA, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - DIRMA e da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia - CGTEC, referentes ao ano de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e sua publicação se dará no Boletim de Pessoal.

**JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 23/07/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263793** e o código CRC **650F3952**.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

---

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - 2024

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS DE NULIDADE - CGREC



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
Serviço de Carreira e Desempenho

## EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

### CGRH

Adriana Maciel Vandystadt Bellon  
Rafael Prendin Bott de Aquino  
Jennyffer Pereira de Mesquita

### CGREC

Felipe Ferreira Pinheiro



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados obtidos no ano de 2024 no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade de teletrabalho, implementado na Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (CGREC) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Em conformidade com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o INPI publicou a Portaria INPI nº 67, de 16 de setembro de 2022, promovendo a adaptação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atender às disposições da nova norma. Posteriormente, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, o INPI implementou a Portaria INPI/PR nº 55/2023, ajustando-se à nova legislação e ampliando a oportunidade de participação para todos os servidores do Instituto.

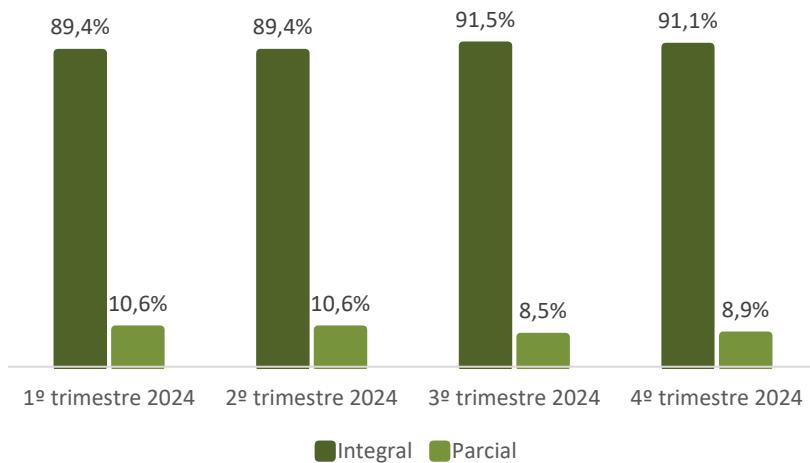
Os dados de produção foram fornecidos pela CGREC e a tabela de atividades vigente na unidade prevê ganho de produtividade de 30% para os participantes do teletrabalho integral e 20% para o teletrabalho parcial. Portanto, o índice de produtividade final da unidade será o resultado proporcional de cada contribuição individual.

Ressalta-se que os servidores em regime de teletrabalho podem estar sujeitos a afastamentos, como licenças, férias ou outras situações similares, que impossibilitam a mensuração de suas produções em determinados períodos específicos. Essa dinâmica pode gerar variações no número mensal de servidores em teletrabalho registrados, sem, contudo, impactar o total consolidado de servidores nesse regime ao longo do período avaliado.

Tabela 1 – Número de servidores em teletrabalho por cargo na DIRPA

Cargo	1º trimestre 2024	2º trimestre 2024	3º trimestre 2024	4º trimestre 2024
Pesquisador	19	19	19	19
Técnico	07	07	07	07
Tecnologista	21	21	21	19
Total	47	47	47	45

Gráfico 1 - Porcentagem de servidores por modalidade do PGD – DIRPA



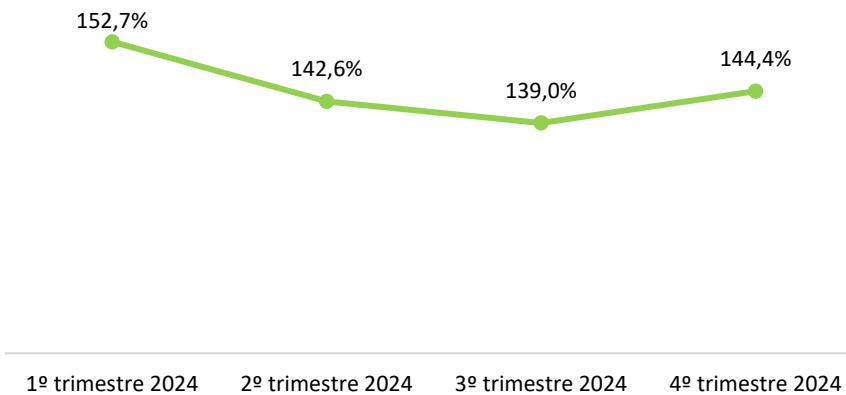
## 2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada por meio da comparação entre a produção individual e a meta mensal contratada no período de referência. Ao longo do ano de 2024, foram avaliados entre 46 e 47 servidores, dos quais mais de 89% estavam na modalidade de teletrabalho integral.

O percentual médio da produção adicional individual dos servidores da CGREC, alcançado no ano de 2024, foi de **44,7%**, considerando que os servidores recebem um adicional de produção de 20% na modalidade de teletrabalho parcial e de 30% na modalidade de teletrabalho integral.

Gráfico 2 – Porcentagem média da produção individual em 2024 – CGREC



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Gráfico 3 – Média de produção por modalidade de teletrabalho em 2024 – CGREC



## 2.2 AVALIAÇÃO DE NATUREZA QUALITATIVA – DIRPA

Projetos ou Programas executados		
Item	Nome do projeto ou programa	% de execução
01	Desenvolvimento de estudos e proposta de modernização da Lei da Propriedade Industrial - LPI	100%
02	P 1.20 Reestruturação da Segunda Instância	100%
03	P 2.6 Programa de Combate à Falsificação	100%

Reuniões / eventos de integração ou feedback realizados com a equipe		
Item	Tema/ Tipo	Quantidade
01	Reuniões de equipe da COREM	16
02	Reuniões de equipe da COREP	48
03	Reuniões de equipe da CORED	16
04	Reuniões de equipe da DAREC	16
05	Reuniões de equipe de Gestores da CGREC	16

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Boas práticas implementadas	
01	Implantação das oficinas de treinamento da COREP
02	Manuais de procedimentos publicados
03	Treinamentos dos novos procedimentos

Dificuldades enfrentadas	
01	As reuniões e demandas dos Projetos da CGRE reduziram a capacidade operacional de toda a Coordenação-Geral

### 3. CONCLUSÃO

O presente relatório apresenta os resultados do Programa de Gestão e Desempenho da CGREC no ano de 2024, abrangendo as modalidades de teletrabalho integral e parcial, em comparação à produtividade dos servidores em regime presencial. No período analisado, foram avaliados entre 45 e 47 servidores, sendo aplicado um adicional de produtividade de 20% para o teletrabalho parcial e de 30% para o teletrabalho integral.

Conforme demonstrado nos gráficos, os servidores da CGREC que atuaram em teletrabalho integral apresentaram um adicional de produtividade superior a 40% ao longo dos quatro trimestres. Já os servidores em teletrabalho parcial mantiveram um desempenho acima de 22% no mesmo período. Dessa forma, observa-se que os adicionais de produtividade previstos foram consistentemente superados.

No que se refere aos aspectos qualitativos, constatou-se um aumento no volume mensal de decisões administrativas e técnicas. Entre os projetos de destaque, estão o desenvolvimento de estudos e a proposta de modernização da Lei da Propriedade Industrial (LPI), a reestruturação da segunda instância e o Programa de Combate à Falsificação.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que o Programa de Gestão e Desempenho da CGREC, na modalidade de teletrabalho, mostra-se viável e eficaz, contribuindo de forma significativa para que o INPI continue a atingir suas metas institucionais e a entregar resultados positivos à sociedade.

SECAD/COADE/CGRH/DIRAD

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

---

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - 2024

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E  
TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS - DIRPA



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
**Diretoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
**Serviço de Carreira e Desempenho**

## EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

### CGRH

Adriana Maciel Vandystadt Bellon  
Rafael Prendin Bott de Aquino  
Jennyffer Pereira de Mesquita

### DIRPA

Diego Boschetti Musskopf



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados obtidos no ano de 2024 no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade de teletrabalho, implementado na Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados (DIRPA) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Em conformidade com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o INPI publicou a Portaria INPI nº 67, de 16 de setembro de 2022, promovendo a adaptação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atender às disposições da nova norma. Posteriormente, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, o INPI implementou a Portaria INPI/PR nº 55/2023, ajustando-se à nova legislação e ampliando a oportunidade de participação para todos os servidores do Instituto.

Os dados de produção foram fornecidos pela DIRPA e a tabela de atividades vigente na unidade prevê ganho de produtividade de 30% para os participantes do teletrabalho integral e 20% para o teletrabalho parcial. Portanto, o índice de produtividade final da unidade será o resultado proporcional de cada contribuição individual.

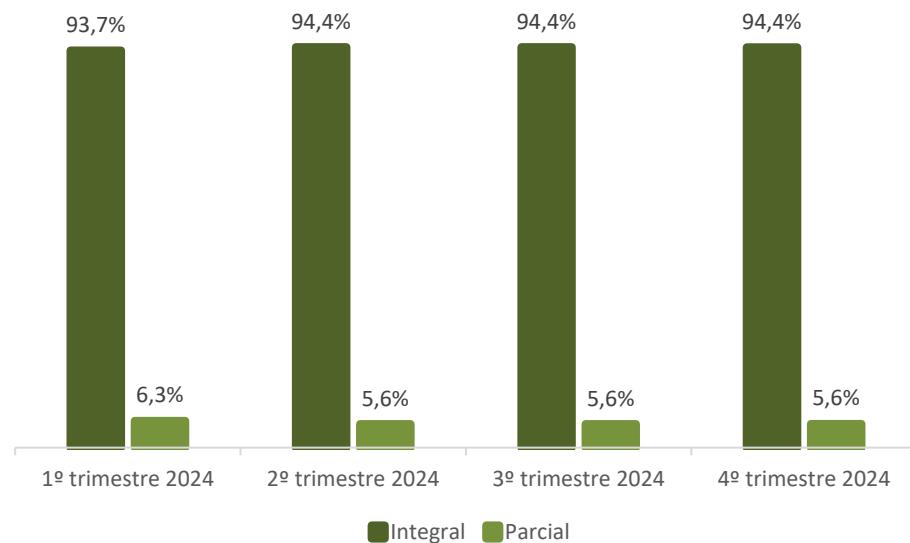
Ressalta-se que os servidores em regime de teletrabalho podem estar sujeitos a afastamentos, como licenças, férias ou outras situações similares, que impossibilitam a mensuração de suas produções em determinados períodos específicos. Essa dinâmica pode gerar variações no número mensal de servidores em teletrabalho registrados, sem, contudo, impactar o total consolidado de servidores nesse regime ao longo do período avaliado.

Tabela 1 – Número de servidores em teletrabalho por cargo na DIRPA

Cargo	1º trimestre 2024	2º trimestre 2024	3º trimestre 2024	4º trimestre 2024
Pesquisador	255	257	258	257
Técnico	46	49	48	47
Total	301	306	306	304

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Gráfico 1 - Porcentagem de servidores por modalidade do PGD – DIRPA



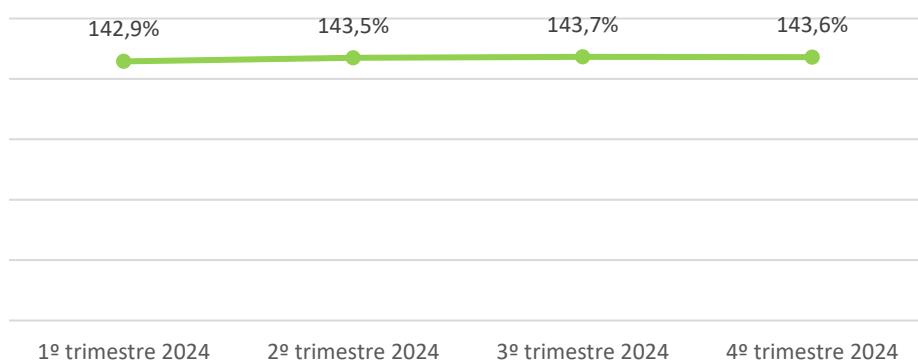
## 1. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada por meio da comparação entre a produção individual e a meta mensal contratada no período de referência. Ao longo do ano de 2024, foram avaliados entre 301 e 306 servidores, dos quais mais de 90% atuaram na modalidade de teletrabalho integral.

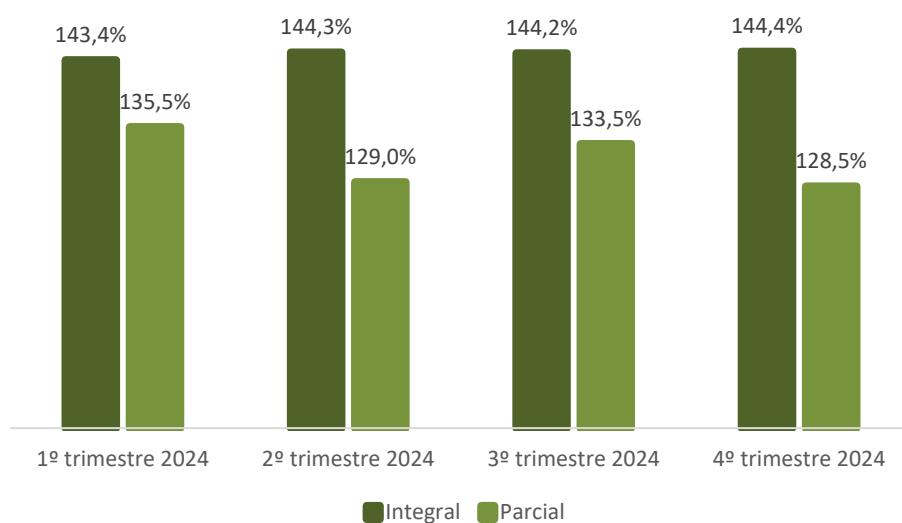
O percentual médio de produção adicional individual dos servidores da DIRPA, registrado no ano de 2024, foi de 43,4%, considerando os adicionais estabelecidos: 20% para a modalidade de teletrabalho parcial e 30% para a modalidade de teletrabalho integral.

Gráfico 2 – Porcentagem média da produção individual em 2024 – DIRPA



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Gráfico 3 – Média de produção por modalidade de teletrabalho em 2024 – DIRPA



## 2.2 AVALIAÇÃO DE NATUREZA QUALITATIVA – DIRPA

Melhoria da qualidade dos produtos entregues		
Item	Produto	Melhoria
01	Decisões administrativas	Aumento da quantidade por mês
02	Decisões técnicas	Aumento da quantidade por mês

Projetos ou Programas executados		
Item	Nome do projeto ou programa	% de execução
01	Automação do processo de patente (BPMS)	25%
02	Entrada no Global PPH	100%
03	Estudos de prospecção tecnológica (2024)	90%
04	Formulário inteligente	5%

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Reuniões / eventos de integração ou feedback realizados com a equipe		
Item	Tema/ Tipo	Quantidade
01	Apresentação do PGD, metas, iniciativas, projetos e integração dos servidores e colaboradores	09

Boas práticas implementadas	
01	Criação de GT para capacitação dos novos servidores
02	Rodadas de treinamento mensais dos examinadores de patente

Dificuldades enfrentadas	
01	Localizar local para toda DIRPA (integrar colaboradores).
02	Contabilização da produção da participação em projetos
03	Contatar pessoas de outras diretorias, principalmente participantes do PGD, mesmo por e-mail.

### 3. CONCLUSÃO

O presente relatório apresenta os resultados do Programa de Gestão e Desempenho da DIRPA no ano de 2024, abrangendo as modalidades de teletrabalho integral e parcial, em comparação à produtividade dos servidores em regime presencial. No período analisado, foram avaliados entre 301 e 306 servidores, com a aplicação de adicional de produtividade de 20% para o teletrabalho parcial e de 30% para o teletrabalho integral.

Conforme demonstrado nos gráficos, os servidores da DIRPA que atuaram em teletrabalho integral apresentaram um desempenho superior, com um adicional de produtividade de 43% ao longo dos quatro trimestres. Já os servidores em teletrabalho parcial mantiveram um desempenho acima de 28% durante todo o período avaliado. Dessa forma, observa-se que os adicionais de produtividade previstos foram amplamente superados.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

No que se refere aos aspectos qualitativos, constatou-se um aumento no volume mensal de decisões administrativas e técnicas. Entre os projetos de destaque, destacam-se a adesão ao Global PPH, os estudos de prospecção tecnológica e a criação de um grupo de trabalho (GT) voltado ao treinamento dos novos servidores.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que o Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade de teletrabalho, na DIRPA demonstra-se viável e eficaz, contribuindo de forma significativa para que o INPI continue a alcançar suas metas institucionais e a entregar resultados positivos à sociedade.

SECAD/COADE/CGRH/DIRAD

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

---

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - 2024

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIALIS E  
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS - DIRMA



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
**Diretoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
**Serviço de Carreira e Desempenho**

## EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

### CGRH

Adriana Maciel Vandystadt Bellon  
Rafael Prendin Bott de Aquino  
Jennyffer Pereira de Mesquita

### DIRMA

Rafael Gerardo R. do Nascimento



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados obtidos no ano de 2024 no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade de teletrabalho, implementado na Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (DIRMA) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Em conformidade com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o INPI publicou a Portaria INPI nº 67, de 16 de setembro de 2022, promovendo a adaptação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atender às disposições da nova norma. Posteriormente, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, o INPI implementou a Portaria INPI/PR nº 55/2023, ajustando-se à nova legislação e ampliando a oportunidade de participação para todos os servidores do Instituto.

Os dados de produção foram fornecidos pela DIRMA e a tabela de atividades vigente na unidade prevê ganho de produtividade de 30% para os participantes do teletrabalho integral e 20% para o teletrabalho parcial. Portanto, o índice de produtividade final da unidade será o resultado proporcional de cada contribuição individual.

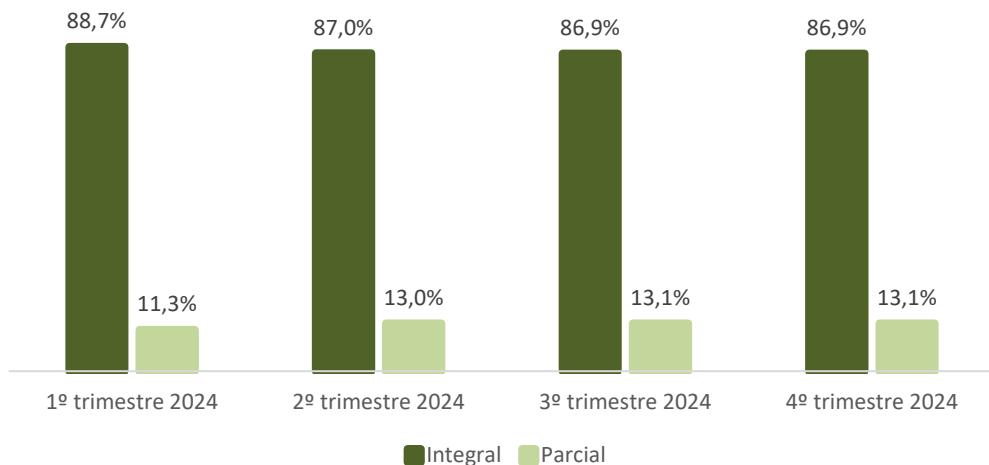
Ressalta-se que os servidores em regime de teletrabalho podem estar sujeitos a afastamentos, como licenças, férias ou outras situações similares, que impossibilitam a mensuração de suas produções em determinados períodos específicos. Essa dinâmica pode gerar variações no número mensal de servidores em teletrabalho registrados, sem, contudo, impactar o total consolidado de servidores nesse regime ao longo do período avaliado.

Tabela 1 – Número de servidores em teletrabalho por cargo na DIRMA

Cargo	1º trimestre 2024	2º trimestre 2024	3º trimestre 2024	4º trimestre 2024
Pesquisador	01	01	01	01
Técnico	48	48	48	48
Tecnologista	119	120	119	119
Total	168	169	168	168

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Gráfico 1 - Porcentagem de servidores por modalidade do PGD – DIRMA



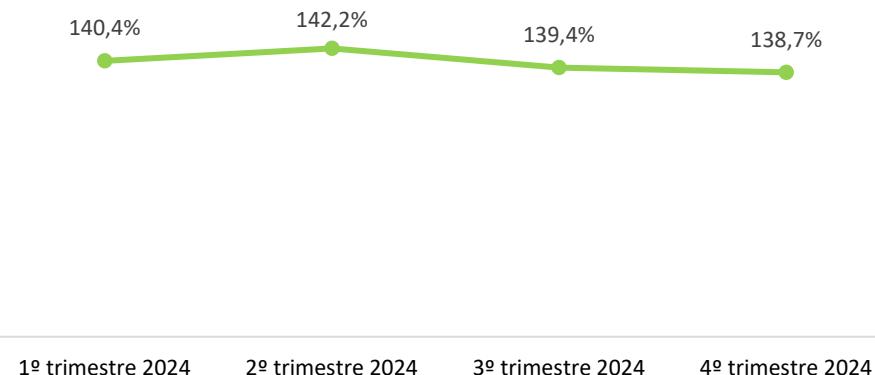
## 2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada por meio da comparação entre a produção individual e a meta mensal contratada no período de referência. Ao longo do ano de 2024, foram avaliados entre 168 e 169 servidores, dos quais mais de 86% atuaram na modalidade de teletrabalho integral.

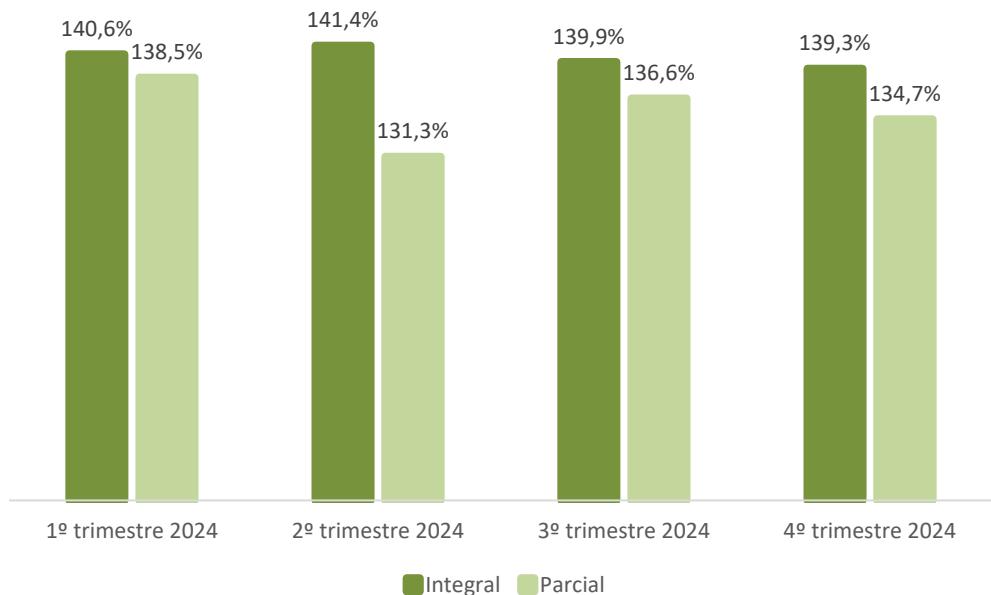
O percentual médio da produção adicional individual dos servidores da DIRMA, alcançado em 2024, foi de 40,1%, considerando os adicionais previstos: 20% para a modalidade de teletrabalho parcial e 30% para a modalidade integral.

Gráfico 2 – Porcentagem média da produção individual em 2024 – DIRMA



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Gráfico 3 – Média de produção por modalidade de teletrabalho em 2024 – DIRMA



### 2.2 AVALIAÇÃO DE NATUREZA QUALITATIVA – DIRMA

Melhoria da qualidade dos produtos entregues		
Item	Produto	Melhoria
01	Aumento de Produtividade	média de +41,06%

Projetos ou Programas executados		
Item	Nome do projeto ou programa	% de execução
01	Registro de Marcas com Inteligência Artificial	95%
02	Distintividade Adquirida e Marcas não Tradicionais	98%
03	Diálogo Permanente com as Partes Interessadas	91%

Reuniões / eventos de integração ou feedback realizados com a equipe		
Item	Tema/ Tipo	Quantidade
01	Oficina de Mapeamento de Processos	04
02	Reuniões de equipes pelas chefias imediatas	80

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

03	Oficina de Capacitação Continuada	01
04	Planejamento setorial de IG	02
05	Oficina do Plano de Melhorias para Marcas	01
06	DIRMACon encontro de integração e capacitação	02
07	Apresentação do Diretor sobre Plano de Melhorias	01
08	Encontro sobre ações judiciais, fale conosco e revisão	01

Boas práticas implementadas	
01	Melhora no sistema de acompanhamento da produtividade

### 3. CONCLUSÃO

O presente relatório apresenta os resultados do Programa de Gestão e Desempenho da DIRMA no ano de 2024, abrangendo as modalidades de teletrabalho integral e parcial, em comparação à produtividade dos servidores em regime presencial. No período analisado, foram avaliados entre 168 e 169 servidores, com a aplicação de adicional de produtividade de 20% para o teletrabalho parcial e de 30% para o teletrabalho integral.

Conforme demonstrado nos gráficos, os servidores da DIRMA que atuaram em teletrabalho integral superaram um adicional de produtividade de 40% ao longo dos quatro trimestres. Já os servidores em teletrabalho parcial mantiveram desempenho superior a 35% durante todo o período avaliado. Dessa forma, observa-se que os adicionais de produtividade previstos foram amplamente superados.

No que se refere aos aspectos qualitativos, verificou-se um aumento no volume mensal de decisões técnicas. Entre os projetos de destaque estão: Registro de marcas com uso de inteligência artificial; Distintividade adquirida e marcas não tradicionais; e o Diálogo permanente com as partes interessadas. Foram realizadas diversas reuniões, incluindo dois eventos de integração.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que o Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho da DIRMA demonstra-se viável e eficaz, contribuindo de forma significativa para que o INPI continue a atingir suas metas institucionais e a entregar resultados positivos à sociedade.

SECAD/COADE/CGRH/DIRAD

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

---

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - 2024

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA -  
CGTEC



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
**Diretoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
**Serviço de Carreira e Desempenho**

## EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

### CGRH

Adriana Maciel Vandystadt Bellon  
Rafael Prendin Bott de Aquino  
Jennyffer Pereira de Mesquita

### CGTEC

Ana Paula Saraiva Melloni



## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se aos resultados obtidos no ano de 2024 do Programa de Gestão e Desempenho do INPI, na modalidade de teletrabalho, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia (CGTEC).

Em conformidade com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o INPI publicou a Portaria INPI nº 67, de 16 de setembro de 2022, promovendo a adaptação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atender às disposições da nova norma. Posteriormente, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, o INPI implementou a Portaria INPI/PR nº 55/2023, ajustando-se à nova legislação e ampliando a oportunidade de participação para todos os servidores do Instituto.

Os dados de produção apresentados neste relatório foram fornecidos pela CGTEC. A tabela de atividades vigente na unidade estabelece um aumento de produtividade de 20% para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), em comparação com aqueles que não integram o programa. Esse índice adicional de produtividade foi definido e oficializado na tabela de atividades, aprovada pela Presidência do INPI.

Ressalta-se que os servidores em regime de teletrabalho podem estar sujeitos a afastamentos, como licenças, férias ou outras situações similares, que impossibilitam a mensuração de suas produções em determinados períodos específicos. Essa dinâmica pode gerar variações no número mensal de servidores em teletrabalho registrados, sem, contudo, impactar o total consolidado de servidores nesse regime ao longo do período avaliado.

Tabela 1 – Número de servidores avaliados em teletrabalho por trimestre

Cargo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Técnico	3	3	3	3
Tecnologista	1	1	1	1
Pesquisador	10	11	11	11
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

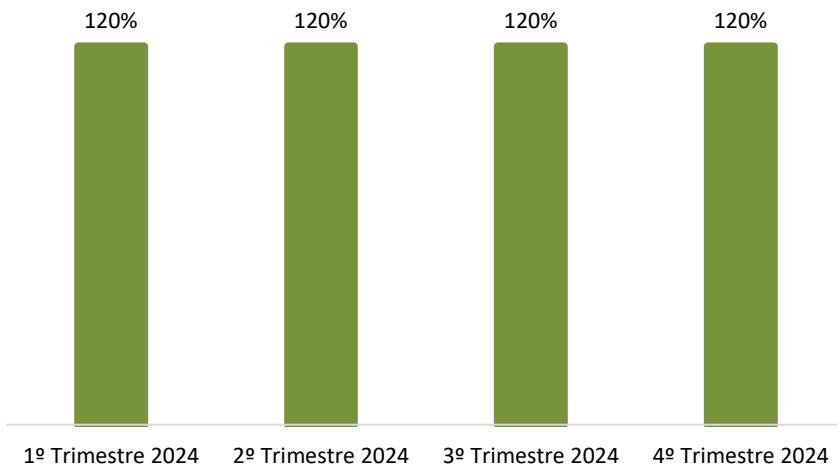
## 2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada comparando-se a produção individual com a meta mensal contratada no período de referência. Foram avaliados ao longo de 2024, entre quatorze e quinze servidores lotados na CGTEC.

O percentual médio da produção adicional individual dos servidores da CGTEC alcançada no período foi de **20% das metas contratadas**. Cabe destacar que todos os participantes do PGD na Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia estão na modalidade de teletrabalho parcial, cujo adicional de produtividade estipulado é de 20%.

Gráfico 1 – Porcentagem média da produção em 2024



A partir dos dados apresentados, pode-se inferir que os servidores da CGTEC avaliados no período e que aderiram ao teletrabalho parcial produziram **20% acima da meta contratada para o trabalho presencial**.

## 2.2. AVALIAÇÃO DE NATUREZA QUALITATIVA

Melhoria da qualidade dos produtos entregues		
Item	Produto	Melhoria
01	Elaboração das Instruções de Trabalho de análise técnica	Aumento da uniformidade da análise
02	Preparação de textos padrões para comunicação com os usuários	Aumento da uniformidade nas comunicações
03	Adequação de prazo de despacho por recomendação da CGREC	Adequação aos parâmetros legais

Projetos ou Programas executados		
Item	Nome do projeto ou programa	% de execução
01	Participação no Comitê de Gestão de Inteligência Artificial	100%
02	Grupo de Trabalho IP Finance	100%
03	Participação em reuniões do Comitê de Ética	100%
04	Participação nas atividades no Grupo de Trabalho Política de Preços	100%
05	Participação nas atividades da Força Tarefa Proteção de Dados Pessoais	100%
06	Participação nas atividades da Força Tarefa de Dados Sigilosos	100%
07	Participação nas atividades da Força Tarefa PI Digital	100%
08	Grupo de Trabalho Dashboard	100%
09	Participação no Projeto Piloto de Diálogos Diretos	100%
10	Grupo de Trabalho Novo Edital PGD	100%
11	Participação no Projeto 1.09 do Plano de Ação 2024	100%
12	Participação na Cartilha de Propriedade Intelectual	100%
13	Participação no Projeto Revisão da LPI	100%

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO INPI

Reuniões / eventos de integração ou feedback realizados com a equipe		
Período	Tema/ Tipo	Quantidade
1º trimestre	Implementação de Plano de Treinamento aos novo servidores	1
2º trimestre	Programa de capacitação dos servidores cedidos da DIRPA	15
	Reuniões de alinhamento de equipes	10
	Evento de integração com a DIRMA (repercussões do Protocolo de Madrid na área de Contrato)	01
3º trimestre	Evento de integração da DIREX	01
4º trimestre	Evento de integração da DIREX	01
	Apresentação de resultados da CGTEC de 2024	04

Boas práticas implementadas	
01	Portal da CGTEC atualizado.
02	Publicação das Instruções de Trabalho da análise técnica
03	Criação de Dashboard de acompanhamento das metas individuais e por área
04	Elaboração de novo Edital do PGD com alterações para melhorias do programa na CGTEC

Dificuldades enfrentadas	
01	Falta de instrumento de controle de jornada nos dias em que os servidores trabalham presencialmente
02	Curva de aprendizado do novo sistema de ponto (sougov)
03	Uso do sistema Sougov
04	Controle das entregas individuais em termos quantitativos e qualitativos, pelos chefes.

### 3. CONCLUSÃO

Este relatório apresenta os resultados do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) referente ao ano de 2024, na modalidade de teletrabalho parcial, aplicado aos participantes da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia (CGTEC). O período de avaliação começou com quatorze servidores e finalizou com quinze, sendo três de nível médio e doze de nível superior.

Os resultados obtidos demonstraram um desempenho positivo, com todos os participantes atingindo o percentual de 20% acima da meta estabelecida para o trabalho presencial e obtendo melhorias na qualidade de produtos entregues como o aumento da uniformidade da análise técnica e na comunicação com os usuários.

Foi dado andamento a treze projetos dentro dos prazos acordados e implementado um plano de treinamento para os novos servidores e programa de capacitação dos servidores cedidos da DIRPA.

Com base nos resultados apresentados, conclui-se que o Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho continua sendo uma alternativa viável e eficaz para o INPI alcançar suas metas institucionais e garantir a entrega de resultados positivos à sociedade.

SECAD/COADE/CGRH/DIRAD